



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº03/2014

Processo Licitatório nº. 05/2014.

Carta Convite nº. 01/2014.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2014, firmado em 10 de julho de 2014, entre o FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, como CONTRATANTE a KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA, como CONTRATADA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os serviços de reforma da nova sede do FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, devidamente justificados na CI – DMS/ADM 393-2014;

**RESOLVE** com fundamento no art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014**, firmado em 10 de julho de 2014, através do qual foi pactuada a prestação de serviços de reforma da nova sede do FUNPREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **60 (sessenta) dias**, que compreende o período de **22 de outubro de 2014 a 21 de dezembro de 2014**.

  
KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA.  
Kenneth Nascimento  
Diretor Comercial/Financeiro

  
Alexandre Henrique Coelho de Melo  
Procurador Geral - FUNPREI  
MAT 69477 - OAB/PE 20.582



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica desde já acordado que o presente contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, a qualquer momento, sem justificativa, desde que notifique o CONTRATADO com prazo de 72 hs (setenta e duas horas) de antecedência.

**CLÁUSULA Segunda** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 20 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJU

CNPJ: 05.364.629/0001-34

Representante legal: José Rodrigues de Santana Júnior

CPF: 170.486.214-00

**CONTRATADA:**

KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 13.045.118/0001-88

Representante legal: KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 045980634-32



*Kenneth Nascimento*



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL  
R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-6900  
Tabelião Arnaldo Maciel Reconhecido por semelhança a firma de  
[0531335]-KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Em Test. da verdade. 12/11/2014  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Eml: R\$ 3,09 TSNR (20%), R\$ 0,62, TOTAL R\$ 3,71  
SELO DIGITAL: 0074005.ATE08201402.02159 - Consulte autenticador  
em [www.tjpe.jus.br/selogital](http://www.tjpe.jus.br/selogital)

*Alexandre Henrique Coelho de Melo*  
Procurador Geral - FUNPREI  
MAT 69477 - OAB/PE 20.582



**TESTEMUNHAS:**

Nome: JOSE WILSON ALAVANDEBERTHIAN

CPF: 218.760.209-53

Nome: Maria Leon Camp

CPF: 493819974-20

  
KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA.  
Kenneth Nascimento  
Diretor Comercial - Administração

  
Alexandre Henrique Coelho de Melo  
Procurador Geral - FUNPREI  
OAB/PE 69477 - OAB/PE 20.582